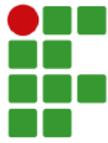


RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN/2022



INSTITUTO FEDERAL
Brasília



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

- RAIN/2022

BRASÍLIA - DF
MARÇO/2023

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Da Auditoria Interna do IFB	4
1.2 Composição da Auditoria Interna	5
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	5
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	5
4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	6
4.1 Serviços de Auditoria que estavam programados no PAINT/2022 e que não foram totalmente concluídos	7
5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	8
5.1 Recomendações emitidas pela Audin no exercício	8
5.2 Monitoramento das recomendações da Audin	12
5.3 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Externo e Interno	12
6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE A AUDITORIA INTERNA	13
7. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS	13
8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PGMQ	15
9. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	17
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
ANEXO I	19
ANEXO II	21

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo expor as atividades executadas pela Auditoria Interna (Audin) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), no exercício de 2022, conforme a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União, IN/CGU Nº. 05, de 27 de agosto de 2021.

As atividades de auditoria interna foram executadas conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2022, aprovado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, na 70ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de dezembro de 2021, nos termos da Resolução nº 33/2021-CS/IFB.

Conforme o Art. 11 da IN Nº 05/2021 da CGU, o RAINTE deve abordar no mínimo:

I - Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE;

II - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Dessa forma, a Audin descreverá nos tópicos seguintes deste relatório as ações de auditoria desenvolvidas para atender aos requisitos da referida IN, bem como, apresentará outras informações consideradas relevantes para as atividades de auditoria.

1.1 Da Auditoria Interna do IFB

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Brasília – Audin/IFB, instituída pela Resolução - RIFB Nº 28, de 18 de novembro de 2009, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFB e prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União.

A função primordial da Auditoria Interna é a prestação de serviços de consultoria e avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. A Audin está vinculada ao Conselho Superior, sendo vedado delegar a vinculação a outro órgão inferior. Essa vinculação tem por objetivo proporcionar à Auditoria Interna um posicionamento suficientemente elevado para lhe conferir independência no desempenho de suas atribuições.

Ressalta-se que as atividades de auditoria se sujeitam à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição, nos termos do artigo 15, do Decreto 3.591/2000.

1.2 Composição da Auditoria Interna

A Auditoria Interna é composta, atualmente, pelos seguintes servidores:

Quadro 01 – Composição da equipe de auditoria

Integrantes da Audin	Cargo	Formação Acadêmica	Instrumento de nomeação
Sarah Lopes Pinto	Auditora-Chefe	Graduação: Direito Especialização: Direito Público e Direito Penal	Portaria nº 922 de 18/09/2020, publicada no DOU em 21/09/2020, seção 2, p. 23.
Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira	Auditor	Graduação: Direito Especialização: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Portaria nº 2.119 de 09/10/2015, publicada no DOU em 13/10/2015, seção 2, p. 21.
Patrícia Maciel da Silva	Auditora	Graduação: Direito Especialização: Direito Público	Portaria nº 2.345, de 29/08/2016, publicada no DOU em 30/08/2016, seção 2, p. 25.
Vítor Neves de Moraes	Auditor	Graduação: Economia Especialização: Controladoria e Finanças	Portaria nº 411, de 17/04/2019, publicada no DOU em 18/04/2019, seção 2, p. 27.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 02 – Identificação Institucional

Denominação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	
Denominação abreviada: Instituto Federal de Brasília – IFB	
Código UASG: 158143	Código UG/Gestão: 26428
Situação: Ativa	Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Tecnológico	
Telefone: (61) 2103 2154	Fax: (61) 2103 2154
Endereço: SAUS Quadra 2 Bloco E – Edifício Siderbrás – CEP 70.070-906	
CNPJ: 10.791.831/0001-82	
Endereço eletrônico: www.ifb.edu.br	
Campi que compõem o IFB: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga.	

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

A Auditoria Interna atuou em diversos serviços característicos de sua atividade, conforme o planejamento efetuado no PAINT/2022.

Para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela equipe de auditoria, foi estimado um quantitativo de força de trabalho de 7.296 horas/homem, com base nos seguintes parâmetros:

a) Jornada de trabalho de 8 horas diárias de 4 (quatro) auditores;

- b) 250 dias úteis no ano de 2022;
 c) Período relativo ao mês de férias dos Auditores - 22 dias úteis (30 dias de férias);

- Total de horas de 2022: = 4 servidores x 8 horas x 250 dias úteis = 8.000 horas;
- Desconto das horas referentes às férias (4 auditores x 22 x 8h) = 704 horas;
- Total de horas disponíveis para a execução do PAINT/2022 = 7.296 horas.

O quadro abaixo demonstra a alocação prevista e efetiva da força de trabalho nas atividades desenvolvidas pela Audin no ano de 2022.

Quadro 03 – Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

Atividades	HH previsto	HH realizado
Serviços de auditoria	3680	3760
Capacitação dos auditores	480	620
Monitoramento de recomendações	480	480
Gestão e melhoria de qualidade	240	240
Gestão Interna da UAIG	1120	1120
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	440	440
Reserva Técnica	856	636
Outros	0	0
Total	7296	7296

Destaca-se que a auditoria utilizou das horas previstas para Reserva Técnica para atender os serviços de auditoria e as capacitações que demandaram um quantitativo de horas maior que o previsto inicialmente. A Reserva técnica também foi utilizada para atender às situações imprevistas da Audin, tais como: licenças médicas; consultas médicas e odontológicas; e outros afastamentos previstos nos normativos vigentes.

Por fim, informa-se que os ajustes ocorridos ao longo do exercício de 2022 teve o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas à realidade vivenciada pela Audin e pela Instituição.

4. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, RELACIONANDO AQUELES FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, durante o exercício de 2022, foram direcionadas ao cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2022. Das 10 atividades de auditoria previstas para serem desenvolvidas no ano de 2022, a Audin conseguiu concluir 08 atividades, conforme o quadro abaixo:

Quadro 04 – Execução das atividades de auditoria no ano de 2022

Ordem	Ação programada no Plano Anual de Auditoria	Tipo de A	Concluída	H.H prevista	H.H realizada
1	Monitoramento do Acórdão 484/TCU	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	320h	320h
2	Governança Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações*	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	360h	360h
3	Gestão de Ensino – Programas e Projetos de Assistência Estudantil	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	480h	480h
4	Gestão de Pesquisa e Extensão – Análise dos Projetos de Pesquisa e Extensão	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	480h	560h
5	Gestão Administrativa – Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	400h	400h
6	Gestão de Pessoas – Frequência dos Docentes*	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	400h	400h
7	Gestão de Pessoas – Frequência dos servidores técnico-administrativos	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	400h	400h
8	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus Samambaia</i>	Serviço de Auditoria - Avaliação	Não	280h	280h
9	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus Planaltina</i>	Serviço de Auditoria - Avaliação	Não	280h	280h
10	Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – <i>Campus Estrutural</i>	Serviço de Auditoria - Avaliação	Sim	280h	280h
Total				3680	3760

*Houve atraso na auditoria.

4.1 Serviços de Auditoria que estavam programados no PAINT/2022 e que não foram totalmente concluídos

Os itens 08 e 09 do PAINT/22 referentes às auditorias de acompanhamento da execução das obras do IFB não foram concluídos no ano de 2022. Quanto a esse fato, informa-se que as obras dos *Campi* Samambaia e Planaltina não foram finalizadas no tempo previamente planejado. Dessa forma, a Auditoria Interna ficou impossibilitada de terminar as auditorias referentes a essas obras.

Em relação ao item 08 - Acompanhamento da Execução de Obras – *Campus Samambaia* - a não conclusão no prazo estipulado foi devido às sucessivas prorrogações da obra do CFT, conforme os seguintes termos aditivos:

- 4º Termo Aditivo: suspendeu a execução da obra pelo prazo de 120 dias, acrescentando-os à vigência do contrato;
- 5º Termo Aditivo: retomou a execução da obra e prorrogou a execução do contrato até o dia 14/10/2022;
- 6º Termo Aditivo: Prorrogou a execução do contrato até o dia 11/02/2023.

Quanto ao item 09 – Acompanhamento da Execução da Obra do *Campus* Planaltina, informa-se que a auditoria tinha como objeto dois contratos. O primeiro era relativo à obra de ampliação do alojamento estudantil e o segundo era referente à obra de implantação do Centro de Formação Tecnológica – CFT no *Campus* Planaltina.

A obra de ampliação do alojamento estudantil foi concluída no ano de 2022, resultando no Relatório de Auditoria Interna nº 04/2022. Todavia, a obra de construção do CFT não foi concluída no ano de 2022.

Quanto a este fato, destaca-se que obra em questão teve os seguintes aditivos de prazo até o presente momento:

- 1º Termo Aditivo: suspensão dos serviços em decorrência da dificuldade de fornecimento de insumos devido à COVID-19;
- 2º Termo Aditivo: alteração do projeto executivo do CFT;
- 3º Termo Aditivo: atraso na execução dos serviços em decorrência de período de chuvas, operários infectados pela COVID-19 e morosidade nos processos de aquisição de materiais;
- 4º Termo Aditivo: alteração no projeto executivo e modificação nos materiais devido à indisponibilidade de modelos previstos no mercado;
- 5º Termo Aditivo: incêndio no galpão do CFT, no qual o isolante térmico e acústico da telha da cobertura pegou fogo e se propagou rapidamente, gerando em menos de 10 minutos danos no telhado, forro de drywall, pinturas e instalações elétricas.

Segundo este último termo aditivo, o prazo final para a conclusão da obra é dia 05/05/2023.

Ressalta-se que devido à impossibilidade de conclusão das auditorias supracitadas, foram listados serviços de auditoria no PAINT/2023 para finalizar as auditorias referentes às obras do IFB.

5. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

A partir das ações de auditoria desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício em referência, foram formuladas recomendações com o objetivo de aprimorar a gestão, a partir das constatações encontradas nos exames de auditoria.

5.1 Recomendações emitidas pela Audin no exercício

Os relatórios de auditoria desenvolvidos no ano de 2022 geraram 09 (nove) recomendações para as áreas auditadas. Ademais, na execução da Auditoria de Obras foram encontradas algumas inconsistências que resultaram em Nota de Auditoria com recomendações.

Destaca-se que nos Relatórios Técnicos de Auditoria estão consubstanciados os resultados dos trabalhos de auditoria. Frise-se que esses relatórios são assinados pela equipe de auditoria, Chefe de Auditoria e Reitora. Ademais, são encaminhados pela Auditoria Interna às áreas auditadas e publicados, posteriormente, no site do IFB

O quadro a seguir contempla todas as informações referentes às recomendações exaradas pela Audin no exercício de 2022.

Quadro 05 – Recomendações exaradas pela Audin no exercício de 2022

Auditoria de Monitoramento do Acórdão 484/TCU – Informatização dos processos administrativos	
Produto:	Relatório 02/2022/Audin/IFB
Objetivo:	Verificar se a execução dos projetos de pesquisa e extensão está de acordo com os normativos vigentes, além de aferir a existência de possível sobreposição de carga horária de trabalho na execução dos respectivos projetos.
Local Auditado:	Gabinete da Reitoria
Recomendações emitidas:	Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que área auditada apresentou soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria.
Auditoria de Programas e Projetos de Assistência Estudantil	
Produto:	Relatório 03/2022/Audin/IFB
Objetivo:	Verificar: i) a adequabilidade dos mecanismos de controles internos administrativos nas fases de planejamento, execução, controle e avaliação do PNAES; ii) se os controles administrativos relativos à seleção de alunos e sobre os pagamentos efetuados são eficientes; iii) se a divulgação do programa é eficiente, atingindo o público alvo; e iv) se os critérios de seleção dos beneficiários são adequados, conforme edital de chamamento e o Decreto nº 7.234/2010
Local Auditado:	Coordenação de Assistência estudantil dos <i>Campi</i> do IFB e a PREN
Recomendações emitidas:	Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que área auditada apresentou soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria.
Auditoria de Gestão Financeira - Acompanhamento da Execução da Obra do Campus Planaltina (Ampliação da Residência Estudantil)	
Produto:	Relatório 04/2022/Audin/IFB
Objetivo:	Certificar-se que os procedimentos, as medições e os pagamentos estão de acordo com o que foi pactuado no contrato e em consonância com os normativos vigentes.
Local Auditado:	Obra do <i>Campus</i> Planaltina
Recomendações emitidas:	Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que área auditada apresentou soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria.
Auditoria de Gestão Financeira - Acompanhamento da Execução da Obra do CFT do CEST	
Produto:	Relatório 05/2022/Audin/IFB
Objetivo:	Em relação aos técnico-administrativos, verificar se as chefias imediatas acompanham as atividades desenvolvidas remotamente, no qual os servidores públicos participantes ficam dispensados do controle de frequência eletrônico e adotam o termo de pactuação e o relatório de acompanhamento das atividades como comprovação da realização do trabalho. Quanto aos docentes, averiguar se eles realizaram suas atividades de trabalho conforme as orientações repassadas pela Gestão do IFB
Local Auditado:	Obra do <i>Campus</i> Estrutural
Recomendações emitidas:	Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que área auditada apresentou soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria.
Auditoria de Gestão Administrativa - Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos	
Produto:	Relatório 06/2022/Audin/IFB
Objetivo:	Avaliar os controles internos adotados pelo IFB na gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviços contínuos.
Local Auditado:	Pró-Reitoria de Administração e os <i>campi</i> : Brasília; Ceilândia e Estrutural

Recomendações emitidas:	Não houve recomendações advindas da referida auditoria. Quanto a esse fato, verificou-se que áreas auditadas apresentaram soluções ou ações positivas para sanar as possíveis inconsistências encontradas pela equipe de auditoria antes do término do relatório
Auditoria de Gestão de Pesquisa e Extensão - Análise dos Projetos de Pesquisa e Extensão	
Produto:	Relatório 07/2022/Audin/IFB
Objetivo:	Verificar se a execução dos projetos de pesquisa e extensão está de acordo com os normativos vigentes, além de aferir a existência de possível sobreposição de carga horária de trabalho na execução dos respectivos projetos.
Local Auditado:	Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e Pró-Reitoria de Administração;
Recomendações emitidas:	341 - Recomenda-se à PREX, à PRPI e aos <i>campi</i> Brasília, Ceilândia, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia e São Sebastião que atuem para regularizar as inconsistências referentes às incorretas ou ausentes prestações de contas dos processos relacionados nos subitens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3 deste relatório. Caso não seja possível saná-las, que seja efetuada a inscrição dos valores devidos (se houver) em dívida ativa.
	342 - Recomenda-se à PREX e à PRPI a adoção de sistema eletrônico para o registro, controle e monitoramento de projetos de pesquisa e extensão em detrimento da utilização de planilhas eletrônicas como meio principal para tanto.
	343- Recomenda-se à PREX e à PRPI que aprimorem seus controles internos, bem como a comunicação entre as duas pró-reitorias para que se evite destinar valores a servidores que estejam em falta com a prestação de contas de projetos de pesquisa ou extensão anteriores.
	344 - Recomenda-se à PRAD que, nos termos do parecer emitido pela Procuradoria Federal junto ao IFB, quando a prestação de contas referentes aos projetos de pesquisa e extensão não forem apresentadas no prazo ou não forem aprovadas, sem justificativa razoável, proceda com a inscrição dos valores em dívida ativa do(s) responsável(is) ou a Tomada de Contas Especial, a depender do montante analisado.
	345 – Recomenda-se à Pró-Reitoria de Extensão que implemente gerenciamento de riscos e mapeamento de processos, de modo a evitar ou mitigar riscos e seus impactos associados às atividades da área.
Situação das Recomendações:	341- Em prazo de atendimento; 342- Em prazo de atendimento; 343 - Em prazo de atendimento; 344- Em prazo de atendimento; 345 – Em prazo de atendimento.
Auditoria de Gestão de Pessoas – Frequência dos Servidores Técnicos Administrativos	
Produto:	Relatório 08/2022/Audin/IFB
Objetivo:	Avaliar a efetividade dos controles de frequência dos servidores técnico-administrativos
Local Auditado:	Todos os <i>campi</i> e da Reitoria do IFB.
Recomendações emitidas:	346- Recomenda-se ao CRFI que providencie ajustes necessários para que os servidores SIAPE 206XXXX, 233XXXX, 112XXXX e 179XXXX adequem a atividade remota às regras do edital 09/2022. Caso não seja possível o ajuste ao edital que as horas devidas sejam compensadas ou que seja providenciado o desconto em folha de pagamento.
Situação da Recomendação	346- Em prazo de atendimento
Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controle Preventivo nas Contratações	
Produto:	Relatório 01/2023/Audin/IFB
Objetivo:	Avaliar a governança, gestão de riscos e controle preventivo nas contratações realizadas pela Instituição, buscando observar, principalmente, as questões relativas à implementação dos instrumentos previstos pela Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021
Local Auditado:	Pró-Reitoria de Administração

Recomendações emitidas:	<p>347- Recomenda-se à Pró-Reitoria de Administração que:</p> <p>I- Elabore e implemente mecanismos de controle que garantam a designação, para o desempenho de funções relacionadas a licitações e contratos, de agentes públicos que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil; e</p> <p>II- Encaminhe à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas as ações de desenvolvimento dos dirigentes e demais agentes que atuam no processo de contratação, contemplando aspectos técnicos, gerenciais e comportamentais desejáveis ao bom desempenho de suas funções, afim de que tais ações sejam elencadas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da entidade.</p> <p>348- Recomenda-se à Pró-Reitoria de Administração que proceda ao exercício de suas competências, previstas no artigo 17 da Portaria SEGES/ME nº 8.678 e no artigo 174, §3º, inciso VI, alínea 'd', da Lei nº 14.133/2021, conforme discriminado a seguir:</p> <p>I. modelar o processo sancionatório decorrente de contratações públicas, estabelecendo-se, em especial, critérios objetivos e isonômicos para a determinação da dosimetria das penas, com fulcro no § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;</p> <p>II. prever a implantação de programas de integridade pelo contratado, de acordo com a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, na hipótese de objetos de grande vulto, e para os demais casos, quando aplicável;</p> <p>III. divulgar, na forma de regulamento, relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e</p> <p>IV. constituir, com base no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, base de dados de lições aprendidas durante a execução contratual, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.</p>
Situação das recomendações:	Em prazo de atendimento
Auditoria de Gestão de Pessoas – Frequência dos Docentes	
Produto:	Relatório 02/2023/Audin/IFB
Objetivo:	Avaliar a efetividade dos controles dos docentes do IFB.
Local Auditado:	Todos os <i>campi</i> e da Reitoria do IFB.
Recomendações emitidas:	<p>349- Recomenda-se ao <i>campus</i> Brasília que comprove a solução da pendência na homologação dos PITs e RITs do docente de SIAPE nº 3213291 referentes ao 1º e 2º semestres de 2021 ou a respectiva restituição ao erário.</p> <p>Recomenda-se ao <i>campus</i> Riacho Fundo que justifique o não cumprimento do limite mínimo de horas para a atividade Aulas do docente de SIAPE nº 1941935 ou que comprove a respectiva restituição ao erário.</p> <p>Recomenda-se ao <i>campus</i> Samambaia que comprove a apresentação dos PITs e RITs do docente de SIAPE nº 1164706 desde o ano de 2020 até o presente ou a respectiva restituição ao erário.</p> <p>Recomenda-se, por fim, que os <i>campi</i> Brasília, Riacho Fundo e Samambaia avaliem a conveniência da abertura de procedimento administrativo disciplinar com relação aos docentes mencionados na presente recomendação, bem como às respectivas chefias imediatas que atuaram durante o período auditado.</p>
Situação da Recomendação	349- Em prazo de atendimento
Auditoria de Acompanhamento na fiscalização das obras	
Produto:	As recomendações foram exaradas na execução da auditoria por meio de Nota de Auditoria.
Local Auditado:	Obra dos <i>Campi</i> Samambaia e Planaltina

Recomendações emitidas:	336 - Recomenda-se à PRAD que, o mais breve possível, atue para garantir o cumprimento contratual por parte das empresas contratadas no que se refere à segurança no trabalho dos colaboradores das obras do CFT de Samambaia e Planaltina.
	337 - Recomenda-se à PRAD que, visto a possibilidade que situação similar possa ocorrer, verifique se, nas outras obras em execução no IFB, as normas e portarias de segurança no trabalho estão sendo observadas pelas empresas contratadas. Em caso negativo, que informe à Auditoria e tome as medidas necessárias para garantir o cumprimento contratual no que se refere à segurança do trabalho.
Situação da Recomendação	336 – Atendida 337 – Atendida

5.2 Monitoramento das recomendações da Audin

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar se a unidade auditada implementou as recomendações emitidas pela auditoria interna. No âmbito do IFB, o monitoramento das recomendações oriundas da Audin é realizado eletronicamente por intermédio do Plano de Providências da Audin, via cadastro no Sistema de Gestão Integrada – SGI. Neste sistema, a Audin comunica ao gestor acerca das recomendações pendentes de implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória. A partir das respostas e da documentação comprobatória, a equipe de auditoria verifica o status em que as recomendações se encontram.

Destaca-se que após a análise da Audin, as recomendações podem ser classificadas em uma das seguintes categorias: atendida, atendida parcialmente, não atendida ou baixada.

No ano de 2022, a Audin emitiu 09 (nove) novas recomendações. Dessas, 2 (duas) foram atendidas totalmente, e 7 (sete) encontram-se no prazo de atendimento.

Quanto às recomendações emitidas em exercícios anteriores, 27 (vinte e sete) recomendações foram consideradas atendidas. Ademais, 6 (seis) recomendações foram consideradas baixadas por perda do objeto ou por assunção de riscos.

Informa-se que a situação das recomendações expedidas pela Audin pode ser consultada no IFB em números – Módulo Auditoria – no site institucional do IFB.

Por fim, ressalta-se que ao final de cada semestre, é encaminhado ao Conselho Superior do IFB um relatório com a atualização detalhada do monitoramento das recomendações da Audin e da CGU.

5.3 Recomendações oriundas dos Órgãos de Controle Externo e Interno

A Audin acompanha os trabalhos realizados pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, respectivamente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) junto à Instituição. No exercício de 2022, a Audin monitorou as recomendações e diligências, acompanhou os indícios de irregularidades e exerceu um papel de interlocução entre a gestão e os Órgãos de Controle.

O Sistema e-Aud da CGU é usado para o acompanhamento da implementação das recomendações da CGU. Neste sistema, a Audin verificou que todas as recomendações/solicitações exaradas em 2022 foram respondidas pelo IFB. Por fim, notou-se que há 4 (quatro) recomendações de anos anteriores pendentes de respostas.

Em relação ao acompanhamento das demandas do TCU, a Audin acompanha, periodicamente, os seguintes sistemas: e-Pessoal (módulo indícios) e Conecta – TCU. Quanto ao primeiro sistema, resta ao IFB esclarecer 14 (quatorze) indícios de irregularidades. Já em relação ao segundo, a Audin verificou que a Instituição responde, prontamente, as demandas exigidas pelo referido órgão.

Frisa-se que os indícios e recomendações que aguardam esclarecimentos da Instituição foram encaminhados para as devidas providências dos gestores.

6. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTAM POSITIVAMENTE OU NEGATIVAMENTE A AUDITORIA INTERNA

No decorrer de 2022 alguns fatores impactaram tanto positivamente quanto negativamente os trabalhos da Audin.

No que diz respeito aos fatores que impactaram negativamente as ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, destaca-se:

- Atraso nas respostas das solicitações de auditoria;
- A redução do orçamento dos Institutos Federais prejudicou a continuidade de ações de capacitação;
- Requisição de servidores e a não distribuição de códigos de vagas também corroboram para que não se tenha uma equipe adequada da auditoria.

Em relação aos fatores que impactaram positivamente à atuação da Audin, destaca-se:

- Um bom relacionamento da Audin com a gestão do IFB;
- Feedback dos gestores que contribuiu para a melhoria contínua dos trabalhos da auditoria;
- Disposição dos gestores em atender as demandas da auditoria;
- A disponibilização do IFB em Números – Módulo Auditoria – ajudou a dar transparências às ações executadas pela Audin.

Também, é importante mencionar que as constantes capacitações ofertadas pela Enap ajudaram no aperfeiçoamento das atividades da auditoria

7. CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

A implementação das recomendações e/ou orientações provenientes das atividades de Auditoria Interna causam impactos positivos na Instituição. Nesse sentido, a IN SFC/CGU nº 3/2017 estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação. Já a IN SFC/CGU nº 10/2020 aprova a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.

De acordo com essas instruções normativas, os benefícios são classificados em financeiros ou não financeiros. Os “Benefícios Financeiros” relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário. Por sua vez, os “Benefícios Não Financeiros” são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Com vistas a auxiliar no processo de comunicação estratégica de resultados das UAIG, a IN 10/2020/SFC/CGU, estabelece as seguintes classes:

V - Classes de Benefícios Financeiros e Não Financeiros

Benefícios Financeiros:

a) Gastos evitados - Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

b) Valores recuperados - Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

Benefícios Não Financeiros:

- em função da dimensão afetada:

a) Missão, Visão e/ou Resultado - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.

b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

- em função da repercussão:

a) Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública;

b) Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade;

c) Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

O quadro a seguir demonstra a consolidação dos benefícios ocorridos em 2022 através do monitoramento das recomendações e das orientações advindas da atuação da Audin na realização dos trabalhos de auditoria:

Quadro 06 – Consolidação dos Benefícios - Modelo CGU

CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS - 2022	
BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
Gastos evitados	R\$63.675,03
Valores Recuperados	R\$ 342,69
Valor Total de Benefícios Financeiros	R\$ 64.017,72
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	Quantidade
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	
Benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	

Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	1
Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	13
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	14

Por fim, informa-se que o detalhamento dos benefícios se encontram no Anexo I deste relatório.

8. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna do IFB foi instituído pela Portaria Normativa nº 06/2019-RIFB/IFB. Ressalta-se que o programa ainda não está totalmente implementado, mas a Audin está trabalhando para que todas as fases sejam implementadas a contento.

O principal objetivo do PGMQ é promover a avaliação e melhoria contínua dos processos, bem como da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna. Aplica-se tanto no nível de trabalhos individuais de auditoria, quanto em um nível mais amplo da atividade de auditoria interna. As avaliações incluem todas as fases da atividade de auditoria interna, quais sejam, os processos de planejamento, de execução, de comunicação dos resultados e de monitoramento das recomendações, e ainda:

- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições do referencial técnico vigente, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria Auditoria Interna;
- c) a conduta ética e profissional dos auditores.

O PGMQ deve ser implementado por meio de avaliações internas e externas, as quais devem ser documentadas. Os resultados dessas avaliações devem ser consolidados e têm a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental.

Para as avaliações de qualidade das ações da auditoria no IFB, a Audin envia questionários eletrônicos aos auditores internos, Conselho Superior e gestores das unidades avaliadas.

Dessa forma, é possível aferir a percepção dos membros da equipe de auditoria quanto ao desempenho, à conduta ética e à postura profissional do próprio auditor, além de aferir sua percepção quanto ao planejamento, à execução do trabalho, ao processo de supervisão, à alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo), bem como o alcance da auditoria.

Em relação aos gestores envolvidos na auditoria, a pesquisa é realizada por amostra e tem foco na avaliação da qualidade do processo de auditoria, do relatório produzido e da conduta profissional dos auditores.

A aplicação da pesquisa de percepção ampla realizada junto à alta administração tem periodicidade anual, e tem como intuito colher informações sobre a percepção geral quanto à atuação da unidade e à agregação de valor promovida pela atividade de auditoria interna governamental.

A partir dos resultados obtidos com o envio desses questionários no ano de 2022 é possível afirmar que a Alta Administração, os gestores das unidades auditadas e os auditores internos avaliam positivamente os trabalhos realizados pela Audin.

Outro requisito importante do PGMQ é a aferição de maturidade, que segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), aprovado pela IN SFC nº 8/2017, “*deve contribuir para a estruturação de um processo de melhoria contínua, de forma a possibilitar o desenvolvimento de um nível adequado de capacidade da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG)*”.

A Audin realizou o processo de autoavaliação da maturidade organizacional da atividade de auditoria interna por meio do Modelo de Capacidade IA-CM (*The Internal Audit Capability Model for the Public Sector*). O referido modelo tem a finalidade de identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

Esse modelo ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla, e melhora os seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chaves a partir de uma UAIG menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes. Desse modo, o modelo IA-CM se presta a ser: uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental; uma ferramenta de planejamento estratégico; um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva; um conjunto de “melhores práticas” a serem observadas; e um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

O IA-CM está estruturado em 5 níveis de maturidade (1 – Inicial; 2 – Infraestrutura; 3 – Integrado; 4 – Gerenciado; 5 – Otimizado) e 6 elementos organizacionais (Serviços e Papéis da Auditoria Interna; Gerenciamento de Pessoas; Práticas Profissionais; Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Cultura e Relacionamento Institucional; Estruturas de Governança), compreendendo um conjunto de 41 macroprocessos-chaves (key Process Area – KPA).

Com base na autoavaliação, notou-se que a Auditoria Interna do IFB apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos no nível 2 de maturidade do modelo IA-CM. Já em relação ao nível 3, por ser um nível mais complexo, algum tempo ainda será necessário para atendê-lo em sua plenitude.

Por fim, informa-se que os resultados das avaliações do PGMQ serão utilizados no planejamento das ações de aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pela Audin. Ressalta-se que os resultados das avaliações e da autoavaliação encontram-se no Anexo II deste relatório.

9. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

No exercício de 2022, os auditores participaram de alguns treinamentos, cursos de capacitação e eventos relacionados ao desenvolvimento das atividades de auditoria interna. O quadro a seguir demonstra os eventos e as capacitações realizados pelos auditores do IFB em 2022.

Quadro 07 - Capacitações realizadas pelos integrantes do Auditoria Interna

Participante	Evento	Tipo	Período	CH
Sarah Lopes Pinto	Modelos de Gestão parte I: componentes essenciais	curso	08/03/2022	8h
	Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	curso	19/04 a 06/05/2022	25h
	LGPD: conhecendo e entendendo seus impactos	curso	06 a 13/06/2022	10h
	Gestão de Contratos - dicas e cuidados gerais	curso	06/07/2022	8h
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna	curso	13 a 20/07/2022	16h
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	curso	26/07 a 04/08/2022	20h
	Prestação de contas e transparência conforme orientações da IN-TCU 84/2020	ação educacional	25/11/2022	3h
	Gestão de fornecedores: mobilização, acompanhamento e desmobilização	curso	12/09/2022	8h
Patrícia Maciel da Silva	Governança de dados	curso	22/02 a 24/03/2022	30h
	Diversidade no contexto escolar	curso	Março de 2022	30h
	Contexto da educação básica e desafios contemporâneos	curso	Março 2022	30h
	Autoconhecimento e Motivação	curso	06/05 a 05/06/2022	30h
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna	curso	11 a 31/07/2022	16h
	Auditoria de Gestão documental: Prepare-se para ser auditado	curso	06 a 16/12/2022	20h
	Governo Aberto: transparência e dados abertos	curso	06 a 16/12/2022	10h
	Criatividade e Inovação aplicadas ao Serviço Público	curso	16 a 20/12/2022	25h
	Noções Básicas do Trabalho Remoto	curso	27 a 29/12/2022	20h
	Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	curso	02 a 31/12/2022	20h
Victor D. Ferraz de A. Meira	Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	curso	19/04 a 06/05/2022	25h
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna	curso	25/07 a 14/08/2022	16h
	Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	curso	25/07 a 24/08/2022	40h
	Introdução à Auditoria de Obras Públicas	curso	01/11 a 01/12/2022	30h
Vitor Neves de Moraes	Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento	curso	03/05 a 02/06/22	40h
	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	curso	14 a 18/06/2022	20h
	Excel: simulação e análise de cenários	curso	09/06 a 18/07/2022	6h
	Excel: domine o editor de planilhas	curso	02 a 06/06/2022	10h
	Funções com Excel: operações matemáticas e filtros	curso	02 a 06/06/2022	10h
	Excel procv: lógica booleana e busca por valores	curso	06 a 09/06/2022	12h
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna	curso	Julho de 2022	16h
	Data Science: análise e visualização de dados.	curso	29 a 31/07/2022	6h
Python para Data Science: Funções, Pacotes e Pandas	curso	Agosto de 2022	10h	

	Python para Data Science: linguagem e Numpy	curso	Agosto de 2022	12h
	Python Pandas: tratando e analisando dados	curso	Agosto de 2022	12h
	Python Pandas: técnicas avançadas	curso	24 a 25/09/2022	12h
	Python Scikit-Learn: regressão, classificação e clustering	curso	07/09 a 30/09/2022	6h
	Seminário Solidário UNAMEC	seminário	21/11/2022	8h
TOTAL				620h

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna vem implementando, constantemente, sua atuação por meio do aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações, da operacionalização de procedimentos e do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria. As ações da Auditoria Interna, no exercício de 2022, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da Instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Com base nos trabalhos realizados, verificou-se que as recomendações e orientações expedidas por esta Auditoria e pela Controladoria-Geral da União – CGU foram de grande valia para o aprimoramento dos controles internos das unidades do IFB.

Diante o exposto, comunicamos este Relatório Anual de Atividades – RAIN/22 ao Conselho Superior do IFB, conforme Art. 12 da Instrução Normativa SFC Nº 05/2021, e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Em complemento, informa-se, que o presente documento será encaminhado para a supervisão técnica da CGU por meio do Sistema e-Aud, conforme Art. 13 da referida IN. Ademais, será publicado junto ao *site* oficial do IFB/ Auditoria Interna em atendimento ao art. 14 da mesma IN.

Brasília, 29 de março de 2023.

Sarah Lopes Pinto
Auditora-Chefe
Portaria n. 862, de 01/09/2020

ANEXO I

Benefícios Financeiros

Valor Recuperado

- Restituição de valores correspondentes às horas de trabalho devidas por servidores em decorrência do recesso de final de ano, bem como de faltas, atrasos e/ou saídas antecipadas – valor recuperado de R\$ 342,69 (Auditoria de controle de frequência).

Gastos evitados

- Alteração contratual a fim de equilibrar o montante contratado a título de serviços de outsourcing de impressão ao efetivamente utilizado – Valor economizado de R\$ 63.675,03 (Auditoria de Gestão Operacional - Verificação de Serviços de Outsourcing de Impressão).

Benefícios não-financeiros provenientes de recomendações exaradas pela Audin.

Benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional.

- Elaboração de Relatório Gerencial com avaliação sistemática de resultados que facilitam a decisão do gestor – Campus Brasília (Auditoria de Auxílio Financeiro Estudantil);
- Indicação de que 100% dos recursos destinados ao NAPNE serão utilizados para o atendimento das pessoas com necessidades específicas (Auditoria de verificação do índice de execução do orçamento do NAPNE);
- Exclusão de bens inservíveis do acervo patrimonial – *Campus* Planaltina (Auditoria de Gestão de Suprimento de bens e serviços-Almoxarifado);
- Docentes com carga horária dentro do limite do regulamento vigente (Auditoria de Análise dos PIT e RIT dos docentes);
- Aprimoramento da experiência com processo eletrônico para PIT e RIT ((Auditoria de Análise dos PIT e RIT dos docentes);
- Realização de prestação de contas (Auditoria de Projetos de Pesquisa e Extensão);
- Aderência ao Art. 4º, Inciso IV do Decreto 9.991/19, além de maior transparência e planejamento, com a adição ao PDP/2022 das informações relativas ao custo estimado das ações de desenvolvimento (Auditoria de Gestão de Pessoas: Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP);
- Aderência ao Art. 3º, § 1º, Inciso IV do Decreto 9.991/19, além de maior transparência e planejamento, com a adição ao PDP/2022 da análise de custo-benefício das despesas realizadas no exercício anterior com ações de desenvolvimento (Auditoria de Gestão de Pessoas: Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP);
- Reforços nos controles internos com relação ao acompanhamento das horas excedentes dedicadas a "atendimento e acompanhamento aos alunos" (Auditoria de Gestão de Pessoas – Verificação do controle de assiduidade dos servidores técnico-administrativos e docentes do IFB durante a Pandemia do Covid-19);
- Implantação do Siads (Auditoria de Suprimento de bens e serviços-almoxarifado);
- Diminuição nos riscos de acidentes nas obras do IFB pela correta utilização de EPIs e maior segurança no trabalho dos operários. Melhoria nos controles internos (Auditoria de Gestão Financeira: Acompanhamento da Execução de Obras – Campus Samambaia);
- Realização dos devidos abonos nos registros de frequência dos servidores (Auditoria de Análise do Cumprimento dos Requisitos da Resolução nº 29/2019);
- Regularização das horas devidas pelos servidores auditados (Auditoria de Gestão de Pessoas - Averiguação do controle de frequência dos ocupantes de Cargo de Direção - CD4 e Auditoria de Gestão de Pessoas - Averiguação do controle de frequência);

- Regularização do registro dos dados dos contratos nº 03/2016 e nº 04/2016 no sistema SUAP, tais quais extrato do contrato, termo de referência, publicações em diário oficial, aditivos, apostilamentos, portaria de nomeação dos fiscais, cronograma, anexos (edital do pregão, garantias), dados da mão-de-obra, etc (Auditoria de Gestão Operacional - Acompanhamento da Execução dos Contratos de Prestação de Serviço Contínuo de Limpeza e Conservação e Prestação de Serviço de Vigilância).

ANEXO II

Resultado das Avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

• **Resultado das avaliações realizadas com os gestores clientes:**

Afirmativas	Respostas (%)				
	<i>Concordo Totalmente</i>	<i>Concordo parcialmente</i>	<i>Discordo parcialmente</i>	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i>
1 - A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	81,25%	12,5%	6,25%	-	-
2 - Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	93,75%	6,25%	-	-	-
3 - Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.	73,33%	26,66%	-	-	-
4 - Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.	53,33%	40%	-	6,66%	-
5 - As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	75%	25%	-	-	-
6 - A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	86,66%	-	-	-	13,33%
7- Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	100%	-	-	-	-

Obs: Os dados foram obtidos com base em 7 trabalhos de auditoria e 16 respostas dos gestores

Críticas, elogios ou sugestões:

- Equipe muito acessível e, apesar de o assunto auditado não ser de extenso conhecimento dos auditores, houve espaço para explicações e repasse de informações.
- Os relatórios da auditoria têm ajudado a aprimorar o trabalho desenvolvido pelos setores.
- O trabalho da Auditoria, como sempre, vem sendo conduzido com imparcialidade e assessoria junto aos gestores. Nos transmite segurança e apoio para postura e orientação junto aos servidores.
- Parabenizo a AUDIN pela realização do trabalho.
- A auditoria poderia ter avaliado questões que acredito serem mais críticas para o uso do recurso da Assistência Estudantil. Por exemplo, avaliar o percentual utilizado com o auxílio emergencial é uma questão importante, porém acredito que também poderia ter sido avaliado os critérios da concessão do auxílio emergencial, se os valores dos auxílios e quantidade máxima de parcelas foram respeitados, se não houve sobreposição de tipos de auxílios, se algum estudante recebeu auxílios em campi diferentes, entre outros.

Resultado da avaliação dos auditores:

Afirmativas	Respostas (%)				
	<i>Concordo Totalmente</i>	<i>Concordo parcialmente</i>	<i>Discordo parcialmente</i>	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i>
1 - A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	100%	-	-	-	-
2 - Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	100%	-	-	-	-
3 - Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pelos auditores.	100%	-	-	-	-
4 - Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.	100%	-	-	-	-
5 - As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	100%	-	-	-	-
6 - A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	100%	-	-	-	-
7 - A intensidade e qualidade do processo de supervisão da auditoria foi adequada.	100%	-	-	-	-
8 - Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.	100%	-	-	-	-

Obs: Os dados foram obtidos com base em 7 trabalhos de auditoria realizados e as respostas dos auditores envolvidos nas auditorias.

Resultado da avaliação realizada com a alta administração:

Afirmativas	Respostas (%)				
	<i>Concordo Totalmente</i>	<i>Concordo parcialmente</i>	<i>Discordo parcialmente</i>	<i>Discordo totalmente</i>	<i>Não tenho opinião sobre esse ponto</i>
1- A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.	75%	25%	-	-	-
2 - Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.	75%	25%	-	-	-
3 - Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.	75%	25%	-	-	-
4- As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.	75%	25%	-	-	-
5 - A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.	75%	25%	-	-	-

Obs: Os dados foram obtidos através das respostas de 4 gestores.

Críticas, elogios ou sugestões:

- Parabéns a toda equipe da Audin pelo excelente trabalho realizado em 2022. Ao longo do ano ouvi muitos elogios à forma como foram conduzidas as auditorias previstas no PAINT.

Resultado da avaliação dos *key Process Area* - KPA

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
NÍVEL 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

Legenda:

Não existe
Não institucionalizado
Institucionalizado

Documento Digitalizado Público

RAINT 22

Assunto: RAIN T 22
Assinado por: Sarah Lopes
Tipo do Documento: Relatórios Técnicos - AUDIN
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sarah Lopes Pinto, AUDITOR CHEFE - CD4 - AUDIN**, em 31/03/2023 15:14:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445733

Código de Autenticação: 543867258f

